

RESOLUÇÕES Nº. 531

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ampliada do dia 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

531 – Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 14744.834000/1210-07, da Deputada Norma Ayub, para aquisição de equipamento e material permanente para a Atenção Básica, no valor de R\$ 689.982,00.


Solange Aparecida Mauro Fioresi
Presidente do C M S
05/07/2021